



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: controleinterno@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

(EXECUTIVO)

Exercício de 2023

1. Normatização

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Parana, está sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal com apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado do Parana, em cumprimento ao que dispõe nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00, que dispõe sobre a prestação de contas do exercício de 2023, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno, parte integrante da prestação de Contas do exercício de 2023.

O órgão de Controle Interno do Município de Santo Antonio do Sudoeste foi criado através do Decreto nº 2.366/2006 de 17 de dezembro de 2006, pela Lei Municipal nº 1.923/2008 de 20 de junho de 2008 e pela Lei Municipal nº 1.986/2008 de 22 de Dezembro de 2008.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 20231 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: Natalicia Francisconi Pastório	CPF:038.607.989-79
Período de responsabilidade:01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Administrativo	
Formação Acadêmica: () Ensino Fundamental (Apresentar cópia do documento () Ensino Médio/Técnico comprobatório) () Superior (X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. () Não, justificar.	

2.º CONTROLADOR	
Nome: Luana Seben Fiorentin	CPF: 101.254.849-09
Período de responsabilidade: 02/01/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo	
Formação Acadêmica: () Ensino Fundamental (Apresentar cópia do documento () Ensino Médio/Técnico comprobatório) (X) Superior () Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: controleinterno@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

- | |
|---|
| <p>(X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.
() Não, justificar.</p> |
|---|



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: controleinterno@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

3. Relação de Servidores

- ✓ Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Natália Francisconi Pastório	CPF:038.607.989-79
Período de responsabilidade:01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Administrativo	

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Luana Seben Fiorentin	CPF: 101.254.849-09
Período de responsabilidade: 02/01/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo	



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: controleinterno@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

missão Institucional.												
Encaminhamento e resposta das Solicitações e questionários Das demandas do TCE/PR.								EXECUTADO			EXECUTADO	
Expedição/Revisão das Instruções Normativas quando necessárias.			EXECUTADO									
Verificação da emissão de Alertas Pelo TCE/PR, com constatação das Medidas saneadoras adotadas.												EXECUTADO
Acompanhar a realização das Audiências Públicas para avaliação Das metas fiscais.												EXECUTADO
Acompanhar o limite das despesas com Pessoal e em caso de extrapolação Recomendar ao Executivo tomar medidas para Ajustar o índice.												EXECUTADO
Acompanhar os limites constitucionais De aplicação em								EXECUTADO				



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: controleinterno@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Saúde.												
Acompanhar os limites constitucionais De aplicação em Educação.	EXECUTADO											
Acompanhar os registros, controle Inventário de bens móveis e imóveis.	EXECUTADO											
Acompanhar a Agenda de Obrigações Do TCE/PR.												EXECUTADO
Acompanhar a publicação dos Demonstrativos relativos ao RREO Do exercício de 2023.			EXECUTADO									
Acompanhar a publicação dos Demonstrativos relativos Ao RGF do exercício.			EXECUTADO									
Verificação da atuação dos Conselhos assistenciais.								EXECUTADO				
Acompanhar as aquisições de Insumos/materiais. Verificar a Regularidade das compras no que					EXECUTADO							



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: controleinterno@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

tange conveniência, oportunidade.	a												
Vistoria andamento execução De Obras.	no de										EXECUTADO		
Verificar amostragem a Distribuição e controle de medicamentos (Armazenamento e fornecimento);	por e de							EXECUTADO					
Controle da Gestão da Saúde – Cartão de ponto dos médicos e Profissionais da Saúde.								EXECUTADO					
Controle da Gestão Administrativa Cartão pontos dos Ativos.											EXECUTADO		



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: controleinterno@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Em atendimento ao disposto no artigo 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, apresenta-se o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão, exercício 2023, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste.

Como parte de nossas responsabilidades, dedicamos grande parte do tempo à análise minuciosa da prestação de contas referente ao ano de 2022.

Ainda, o Controle Interno desenvolveu e apresentou uma série de relatórios abrangendo diversas áreas de relevância para a gestão pública, em conformidade com as normas legais aplicáveis. Entre esses relatórios, merecem destaque aqueles que trataram das seguintes questões

Fracionamento de Despesas (Limite da Dispensa de Licitação):

O Controle Interno emitiu orientações e recomendações visando garantir o cumprimento do limite da dispensa de licitação, especialmente no contexto do fracionamento de despesas. Essas orientações foram fundamentais para assegurar que a contratação de bens e serviços pela Administração Pública estivesse em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e moralidade, conforme preconizado na legislação vigente, notadamente na Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93) e suas disposições correlatas.

Atuação dos Conselhos Assistenciais:

Outro ponto abordado nos relatórios foi a análise da atuação dos Conselhos Assistenciais, que desempenham um papel essencial na fiscalização e controle das políticas públicas voltadas para a assistência social. Por meio de avaliações minuciosas, o Controle Interno buscou verificar a eficácia e regularidade das ações desses conselhos, garantindo a transparência e legalidade na gestão dos recursos destinados à promoção do bem-estar social e da inclusão dos cidadãos em situação de vulnerabilidade.

Relatório de Verificação por Amostragem da Distribuição e Controle de Medicamentos:

Adicionalmente, foram elaborados relatórios de verificação por amostragem da distribuição e controle de medicamentos. Esses documentos foram essenciais para avaliar a regularidade e eficiência dos processos de distribuição, armazenamento e controle de medicamentos nas unidades de saúde. A verificação teve como objetivo garantir o acesso adequado da população aos serviços de saúde e o uso correto e seguro dos medicamentos, em conformidade com as normas sanitárias e regulamentações específicas aplicáveis.

Em todos esses relatórios, o Controle Interno operou com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, buscando assegurar a conformidade das atividades da Administração Pública com a legislação pertinente. Dessa forma, promoveu-se uma gestão transparente, responsável e eficaz dos recursos públicos, em benefício da sociedade como um todo.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da dívida ativa	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: controleinterno@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Créditos suplementares	Regular
Créditos especiais	Regular
Créditos extraordinários	Regular
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	Regular
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	Regular
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	Decreto nº 3.972/2022
Composição	28 membros
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2023	Regular
Conselho Municipal de Saúde	
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	Decreto nº 4.104/2024
Composição	24 membros
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2023 (Conforme Anexo 2 deste Relatório).	Regular
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	Centralizada
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação	Nomeado por Decreto
Ato de nomeação dos membros	Decreto nº 3.796/2021
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	Regular
Limite de gastos	Regular (44,68%)
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	Regular
Limite da dívida consolidada	Regular (13,37%)
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Regular (26,64%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	Regular (22,54%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

5. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: controleinterno@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

O cumprimento das metas do Plano Plurianual recebe uma avaliação regular, sugerindo que as metas estabelecidas para o período estão sendo atendidas conforme planejado. Da mesma forma, a eficácia da aplicação das políticas de governo também é classificada como regular, indicando que as políticas implementadas estão alcançando os resultados esperados.

As estimativas da receita, feitas de forma prudente e conservadora, são avaliadas como regulares, evitando otimismo excessivos que poderiam comprometer o equilíbrio fiscal. Em relação à adequação da Lei Orçamentária Anual (LOA) ao Plano Plurianual (PPA) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), as diretrizes contidas na LDO são seguidas conforme o previsto, recebendo uma avaliação regular. Além disso, as ações e programas previstos no PPA para o período estão sendo implementados de acordo com o cronograma estabelecido, também avaliados como regulares.

Na execução orçamentária, tanto a realização da receita e renúncia fiscal quanto as medidas para cobrança da dívida ativa são classificadas como regulares, indicando que estão dentro dos parâmetros esperados. A programação financeira e o congelamento de dotações também recebem uma avaliação regular, sugerindo que estão ocorrendo conforme o planejado.

As alterações orçamentárias, incluindo créditos suplementares, especiais e extraordinários, são realizadas dentro dos procedimentos estabelecidos e com justificativas válidas, todas classificadas como regulares.

No que diz respeito aos Regimes Próprios de Previdência Social, os repasses das contribuições e aportes para amortização do déficit são feitos de acordo com os cálculos atuariais, recebendo uma avaliação regular. Os pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria também são realizados conforme acordado, sendo classificados como regulares.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB opera conforme o esperado, fornecendo informações de qualidade e parecer positivo sobre as contas de 2023, todos avaliados como regulares. No entanto, o Conselho Municipal de Saúde e o Comitê Municipal do Transporte Escolar têm áreas que necessitam de melhorias, como a qualidade das informações prestadas e o funcionamento, indicando avaliações em branco para esses pontos.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo estão dentro dos limites legais e devidamente registrados, recebendo uma avaliação regular, assim como a gestão da dívida consolidada e o cumprimento dos limites constitucionais em relação às despesas com educação e saúde. Por fim, a compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal de Contas com os sistemas da entidade é avaliada como regular.

Em resumo, a avaliação geral é positiva, com a maioria dos procedimentos sendo considerados regulares, indicando conformidade com as normas e procedimentos estabelecidos para a gestão pública municipal. No entanto, algumas áreas requerem melhorias para garantir uma gestão eficaz e transparente.

8. Demais ações desenvolvidas

Em cumprimento às exigências legais e em conformidade com o Acordo de Plano de Ação (APA) estabelecido pelo Tribunal de Contas, o Controle Interno durante o transcorrer do ano de 2023 diligenciou em responder às demandas originadas pelo referido órgão. Dentre as solicitações endereçadas, destaca-se a demanda concernente ao Plano Anual de Fiscalização (PAF) do ano de 2021, especificamente direcionada ao setor de Saneamento, identificado pelo Processo nº 585653/21.

Para atender a essa determinação, o Controle Interno empreendeu esforços na produção de documentos e relatórios abrangentes que apresentassem uma análise criteriosa dos procedimentos e controles vinculados ao saneamento. Estes documentos e relatórios foram elaborados de acordo com as normativas vigentes e as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas, visando garantir a transparência, legalidade e eficiência na gestão dos recursos públicos no setor de saneamento.

Neste sentido, cumpre ressaltar que todas as atividades realizadas pelo Controle Interno foram pautadas pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: controleinterno@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

publicidade e eficiência, conforme preconizado pela Constituição Federal e demais normas pertinentes à matéria.

Por conseguinte, é imperativo frisar que a resposta às demandas do Tribunal de Contas por parte do Controle Interno foi realizada em estrita observância aos preceitos legais e técnicos aplicáveis à matéria, reafirmando o compromisso desta instância em promover uma gestão pública transparente, responsável e eficaz.

Ainda, no decorrer do ano de 2023, o Controle Interno dedicou esforços significativos para analisar e aprimorar o Índice de Transparência Pública (ITP) no contexto da gestão administrativa. O ITP é uma ferramenta crucial para avaliar o grau de transparência das instituições públicas, refletindo diretamente na prestação de contas e na accountability perante a sociedade.

Nesse sentido, o Controle Interno empreendeu esforços para identificar áreas de melhoria na divulgação de informações públicas, garantindo maior acessibilidade e clareza aos cidadãos. Foram realizadas análises minuciosas dos canais de comunicação institucionais, dos mecanismos de divulgação de dados e das práticas de transparência adotadas pelo órgão.

Após um rigoroso processo de avaliação, em que foi respondido um questionário detalhado contendo as análises e recomendações pertinentes ao aprimoramento do ITP. Esses questionários foram submetidos ao Tribunal de Contas, órgão responsável por fiscalizar e acompanhar a gestão dos recursos públicos.

Ao enviar os questionários ao Tribunal de Contas, o Controle Interno cumpriu com sua função de promover a transparência e a accountability na gestão pública. Além disso, demonstrou seu compromisso em atuar de forma proativa na melhoria contínua dos processos administrativos, visando sempre o interesse público e o bem-estar da sociedade.

Assim, ante o exposto, ratificamos o comprometimento do Controle Interno em atender às demandas do Tribunal de Contas, e reafirmamos a disposição desta instância em continuar contribuindo para o aprimoramento dos processos de fiscalização e controle dos recursos públicos.

9 . Participação em Consórcios Intermunicipais

CNPJ	Razão Social
14.896.759/0001-09	Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná(CIRUSPAR)
03.273.207/0001/28	Consórcio PARANÁ SAÚDE

10. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em **13/03/2023**, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2023, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: controleinterno@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2023, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2023, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: controleinterno@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2023, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

Por fim, é nosso entendimento que o processo está em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficando a critério do Responsável pela Administração adotar as medidas que entender necessárias em relação às recomendações e observações feitas neste Parecer.

Santo Antonio do Sudoeste/PR; 20 de março de 2024.

Natalicia Francisconi Pastório
CPF:038.607.989-79
Gestora do Controle Interno
De 02/07/2022 a 31/12/2023

Luana Seben Fiorentin
CRC PR- 077944/O-7
Gestora do Controle Interno
Atual



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: controleinterno@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

Em atenção ao contido nos arts. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 10 § 2º, e § 3º, da Instrução Normativa nº 172/2022, bem como o previsto no item I do Anexo I desta Nota Técnica, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, elaborado por Natálicia Francisconi Pastório e atestado por Luana Seben Fiorentin, na qualidade de Gestoras do Controle Interno geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, referente ao exercício de 2023.

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de março de 2024.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal